



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 238, de 28 de agosto de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Conceder aposentadoria voluntária a **ZILÉA TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE n^o 750384, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “c” e a vantagem do artigo 67, ambos da Lei n^o 8.112/90, vantagens da Lei n^o 9.015, de 30.03.95, e artigo 3^o da Lei n^o 8.911 de 11 de julho de 1994, com a redação dada pela MP n^o 1.480-33, de 08.08.97 (**código SISAC n^o 5508 e 5483**), com proventos proporcionais, à razão de 26/30 (vinte seis, trinta avos) – Processo n^o 15414.003288/97-68.

II – Tornar vago o respectivo cargo.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP n^o 238, de 28 de agosto de 1997, publicada no DOU de 03 de setembro de 1997, onde se lê: “Processo SUSEP n^o 15414.003288/97-68”, leia-se: “Processo SUSEP n^o 001.002267/96”.